



CORDEIRO
Cidade Exposição

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

REQUERIMENTO N º 13/2025

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>408</u>
Horário <u>12:15</u>
14 MAI 2025

Assinatura

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS ao senhor André Luís Ribeiro Braga Diretor-Presidente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro – EMOP-RJ, pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por objetivo reconhecer publicamente o trabalho desempenhado pelo Senhor **André Luís Ribeiro Braga**, Diretor-Presidente da EMOP-RJ, que tem demonstrado grande compromisso e atenção às demandas dos municípios do interior do Estado do Rio de Janeiro, especialmente ao Município de Cordeiro.

Através de sua liderança à frente da Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro, o **Senhor André Braga** tem contribuído para o desenvolvimento de importantes ações e obras que visam melhorar a infraestrutura e a qualidade de vida da população fluminense, com um olhar diferenciado para as necessidades dos pequenos municípios.

Seus esforços, sua postura acessível e sua gestão eficiente têm resultado em benefícios concretos para Cordeiro, fortalecendo parcerias institucionais e colaborando com a administração pública local na busca de soluções para os desafios do nosso município.

Diante do exposto, esta Moção de Aplausos é uma justa homenagem em reconhecimento ao trabalho e à dedicação do Senhor André Braga em favor da nossa cidade e da população cordeirense.

Cabe destacar ainda que, a população cordeirense tem por hábito reconhecer aqueles que auxiliam este município e engrandecer seus nomes sempre que há uma oportunidade e desta vez não será diferente.

Deste modo, é justa esta singela homenagem a este importante parlamentar.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 13 de maio de 2025

Vereador Proponente
Anísio coelho Costa